



COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 006/2010

PROCESSO SELETIVO 2011

O Coordenador de Educação, à vista do disposto no Artigo 101, inciso IV do Regimento Interno da Cruz Azul, expede esta Portaria que trata do Processo Seletivo do Colégio da Polícia Militar para o ano de 2011.

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) para todos os cursos. Será emitido boleto para pagamento em qualquer agência bancária (Ficha de Compensação). A inscrição estará confirmada com o pagamento da taxa, desde que haja o número mínimo de alunos para abertura de turma, de acordo com o estabelecido na PORTARIA INTERNA Nº CRUZ AZUL-242/2010.

Não havendo o número, o valor correspondente à taxa de inscrição será devolvido aos pais/responsáveis.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 22 de setembro a 22 de outubro de 2010, para todos os cursos.

FORMA DE INSCRIÇÃO:

- **Pessoalmente:** na Unidade Escolar de interesse, das 09 às 16h.

- **Internet:** acessar o site www.colegiopm.com.br, preencher as informações necessárias, imprimir a Ficha de Inscrição, Manual do Candidato e o boleto com a taxa.

EDUCAÇÃO INFANTIL e 1º ANO E.F.

PARA AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS: após a inscrição, os responsáveis deverão entrar em contato com a Unidade do Colégio escolhida. É imprescindível a apresentação da Certidão de Nascimento no ato da entrevista.

CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS: por ordem de chegada dos registros de inscrição, após entrevista, até o preenchimento das vagas. As crianças devem apresentar a maturidade e desenvolvimento adequados, aferidos em atividades apreciadas pela equipe técnica.

Os órfãos de PM e os dependentes de Policiais Militares Femininos da ativa terão prioridade de inscrição e classificação.

PROCESSO SELETIVO: realizado por meio de atividades adequadas à faixa etária e entrevista entre pais e os especialistas designados pelo Colégio, com data agendada no período de 25 de outubro a 19 de novembro de 2010.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA: o Colégio entrará em contato com os responsáveis para comunicar o resultado. No ato da matrícula, que deverá ocorrer até 26 de novembro de 2010, será paga a mensalidade referente a janeiro de 2011.

IDADES MÍNIMAS PARA CADA ETAPA / ANO:
(nos termos da Deliberação CEE Nº 73/2008)

Etapa/ Ano	Idade
Maternal II	3 anos completos até 30/06/11
Jardim I	4 anos completos até 30/06/11
Jardim II	5 anos completos até 30/06/11
1º ano	6 anos completos até 31/12/11

Por ocasião da entrevista, os interessados poderão obter os esclarecimentos sobre a aplicação da Deliberação CEE Nº 73/2008.

EDUCAÇÃO INFANTIL - VAGAS DISPONÍVEIS 2011

CURSO	UNIDADES ESCOLARES								
	CENTRO	VILA TALARICO	SANTO AMARO	PENHA	GUARULHOS	CAMPINAS	ITAQUERA	SANTO ANDRÉ	SÃO VICENTE
BI	10								
BII	16								
MI	19				16		16		
MII	11			7	5			16	
JI	16	17	20	30	17	20	17	5	
JII	17	17	11	18	30	14	5	2	14

2º ao 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**DATA/HORA DA PROVA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO:**

23 de outubro de 2010, às 10h.

LOCAL DA PROVA: Unidade do Colégio onde foi feita a inscrição.**DIVULGAÇÃO DOS PRÉ-CLASSIFICADOS:** 29/10/2010.**PRÉ-CLASSIFICAÇÃO:** em ordem decrescente de média, até o preenchimento das vagas. O aluno será avaliado de acordo com seu desempenho.**ENTREVISTAS:** 03 a 09 de novembro de 2010. No dia da entrevista é imprescindível a apresentação de Boletim ou Declaração de Escolaridade de 2010.**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E LIBERAÇÃO DO KIT DE MATRÍCULA:** 18 de novembro de 2010.**RESERVA DE MATRÍCULAS:** 22a 26 de novembro de 2010. Na reserva de matrícula será paga a mensalidade referente a Janeiro de 2011.**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:** após a entrega da Declaração de Transferência emitida pela escola de origem.**VAGAS – TURNOS:** verificar na Unidade Escolar escolhida em que turno existe a vaga do curso desejado. Não há possibilidade de troca.**ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - VAGAS DISPONÍVEIS 2011**

CURSO	UNIDADES ESCOLARES								
	CENTRO	VILA TALARICO	SANTO AMARO	PENHA	GUARULHOS	CAMPINAS	ITAQUERA	SANTO ANDRÉ	SÃO VICENTE
E. Fundamental									
1º ANO	21	32	18	42	45	21	37	46	16
2º ANO	18	27	2	12	2	19		15	2
3º ANO	19	10		19		1	2		2
4º ANO	11			13		18		10	3
5º ANO			11	13	7	10		14	10
6º ANO		20	1	18		13		12	11
7º ANO			15	24			14		18
8º ANO	18	2	7		4	10	3	12	8
9º ANO			22	17	12	12		3	13
E. Médio									
1ª SÉRIE		1	8		1		12		15
2ª SÉRIE			6	28	14	13	10	7	19
3ª SÉRIE		20			3	20		9	31

NORMAS GERAIS**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:** 10% (dez por cento) das vagas existentes na série serão destinadas aos órfãos de Policiais Militares. As vagas remanescentes serão distribuídas na razão de 70% (setenta por cento) para dependentes de Policiais Militares e 30% a outros candidatos.**ÓRFÃOS DE PM:** O estudo para concessão de Bolsas de Estudo para órfãos de Policiais Militares só será realizado após a apresentação de toda documentação exigida para a matrícula, entrevista com o representante do Colégio e Investigação Social. Até o deferimento final, a concessão será feita apenas da Bolsa referente à graduação do PM falecido.**PERDA DA VAGA:** candidatos aprovados que não efetuarem a reserva da matrícula dentro do prazo estipulado perderão direito à vaga, que será ofertada ao próximo aluno da lista dos *classificados não chamados*.**PERÍODO INTEGRAL (até o 5º ano):** No ato da matrícula os pais poderão solicitar, desde que exista na Unidade Escolar, o período integral, em formulário próprio, devendo aguardar a confirmação de vaga, por telefone, no mês de janeiro de 2011.

São Paulo, Setembro de 2010

JOSÉ PAULO MENEGUCCI
Coordenador de Educação